



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1287

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1287

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2061, de 31 de março de 2025

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO", NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE COROADOS

ROBERTO CARRILHO ALVES, Prefeito do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei.

AUTORIA: VEREADOR GILMAR AUGUSTO FERREIRA

Art. 1º. Fica instituído o "Dia Municipal da Conscientização do Autismo", que será comemorado anualmente no dia 02 de abril, passando a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Coroados.

Art. 2º. A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com a realização de reuniões, palestras, seminários e outras atividades específicas para lembrar o tema, objetivando a conscientização, inclusão e combate ao preconceito.

Parágrafo Único. Ficam autorizadas as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e Esportes, Cultura e Lazer a promoverem, anualmente, durante todo o mês de abril, palestras, mutirões, reuniões, seminários e eventos intersetoriais, com a participação popular, para a conscientização acerca do tema. (Redação dada pela emenda nº 01 ao Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Cláudia Rodrigues Carmona Slavez)

Art. 3º. Eventuais recursos para atender às despesas com a execução desta lei, poderão ser obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 31 de março de 2025

ROBERTO CARRILHO ALVES
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - DE REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2025

Contrato nº 012/2024

Processo nº 010/2024

Pregão Presencial nº 007/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento da **Licença de Uso de Software para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Saúde**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência e conforme especificações dos lotes descritos nesse Edital parte integrante do processo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada: MF SISTEMAS E SERVICOS DE T.I. LTDA

Valor Reajustado: Reajustado pelo índice INPC apurado para o período dos 11 (onze) últimos meses, de **4,17415%**, passando o **SOFTWARE DA SECRETARIA DE SAÚDE** de R\$ 6.391,66 (seis mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 6.658,46 (seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) MENSAIS** e o **SOFTWARE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) para **R\$ 1.979,31 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) MENSAIS**.

Valor Montante: Em decorrência do reajuste contratual, o montante anual de **R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais)**, passará a ser de **R\$ 103.653,20 (cento e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)**.

Vigência: Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (**doze**) meses, contados da data do seu vencimento (06.03.2025), passando sua vigência para o dia **06 de Março de 2026**.

Assinatura: 06 de Março de 2025

Coroados/SP, 31 de março de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1287

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16260-017
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela presente convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados, localizado à Rua Prudente de Moraes, n.º 64, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17h, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munido de **documento de identificação com foto (original e cópia)**, a fim de receber instruções para assumir o cargo de **Auxiliar administrativo** à vista de sua aprovação e classificação no Concurso Público Edital n.º 01/2024.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, de acordo com o item 13.7 do Edital, autorizando a Prefeitura convocar o próximo candidato classificado.

Classificação	Número da inscrição	Nome	RG
3º	22625	Lucas Nunes Hilario	40.816.403-7 SSP/SP

Coroados-SP, 31 de março de 2025.

Maria Eduarda Albuquerque Debortoli
Assistente de Departamento Pessoal